



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 996 – LUÍS GOMES- RN, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.05.18.022.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.18.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos e estrutura para eventos, a fim de atender demanda da administração municipal de Luís Gomes/RN, por ocasião das festividades alusivas a festa da padroeira Senhora Santana que será realizada no período de 16 a 26 de julho de 2018, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.18.022, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

ALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 20.584,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101; 02.01.13.392.2003.2033 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101; 02.01.13.392.2003.2035 – APOIO DE EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101; 02.05.13.392.1010.1195 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – GRUPOS TEATROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101; 02.05.13.392.1010.2054 – MANUT. DAS ATIVIDADE ARTISTICAS E CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de julho de 2018.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Adriano dos Santos Jales – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.
E-mail: doluisgomes@gmail.com